MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 - "PAZ, AMOR E TRABALHO"

PAÇO MUNICIPAL "GERALDO CARVALHO LOPES" Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 106, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre a reintegração de servidor e dá outras providências"

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1° - Reintegrar a servidora PAULA THAIS ROSSI PACHECO, portadora do RG n° 45.469.324-2 e do CPF n° 312.045.928-37, ocupante do emprego público permanente de AUXILIAR DE EXPEDIENTE, regime C.L.T., por término de licença particular de 02 (dois) anos, sem vencimentos, de acordo com a Lei Municipal n° 1.470, de 29 de Maio de 2003, devendo a mesma retornar às suas atividades normais a partir do dia 19/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 19 de Agosto de 2021

CRISTIANO DOS SANTOS Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.

SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA Resp. pelo Exp. da Secretaria Portaria nº 027, de 18/01/2016